



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2124

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5
Extrato	5
Deliberação	5
Comunicados	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Retificação	6
Outros Atos	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Contratação Direta	8
Comunicados	9



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.916, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Altera dispositivo do Decreto n.º 9.774, de 24 de novembro de 2025, que declara de Utilidade Pública a área que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 9.774, de 24 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel objeto da matrícula n.º 120.505, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia, com as seguintes especificações:

MEMORIAL DESCRITIVO**PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N.º 120.505**

ÁREA: 9.107,16 m²

Inicia-se no vértice P01, vértice de divisa entre parte da Matrícula n.º 120.505, de propriedade de Luis Anibal de Oliveira Robazzi e outros e a Matrícula n.º 646, de propriedade de Eduardo Rangel Schott e sua mulher, outrora de Franco Battista Cozzo e sua mulher, segue confrontando com a Matrícula n.º 646, no rumo e distância de 12º51'SW - 66,78 metros até o vértice P02; segue descendo pela margem direita do Córrego Olhos D'Água em seus diversos rumos e estando em reta no rumo e distância de 69º14'SW - 157,42 metros até o vértice P03; segue confrontando com a Matrícula n.º 30.839, de propriedade de Luiz César Approbato e outros, no rumo e distância de 13º12'NW - 46,40 metros até o vértice P04; segue a direita confrontando com parte da Matrícula n.º 120.505, de propriedade de Luis Anibal de Oliveira Robazzi e outros, em curva a esquerda com raio de 593,50 metros e desenvolvimento de 6,26 metros até o vértice P05, no rumo e distância de 63º59'NE - 79,29 metros até o vértice P06, em curva a direita com raio de 606,50 metros e desenvolvimento de 66,01 metros até o vértice P07, e, finalmente, no rumo e distância de 70º13'NE - 37,16 metros até o vértice P01, vértice de início desta descrição.”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

LEANDRO PIERIN GALLINA

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA N.º 57.235, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre dispensa de Assistente Social.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando - DGRH, datado de 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 25/02/2026, a Senhora **MARIA OLINDA VIEIRA MENDES**, inscrita no CPF sob o n.º ***828148**, das funções de Assistente Social, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.223, de 05 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

LEI N.º 5.269, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos especial e suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **crédito especial**, no valor de R\$ 2.925.055,88 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.06.01	DIV. ADM, PLANEJ, DESENV E INFRAESTRUTURA TURISTICA
	DESPESAS DE CAPITAL

	INVESTIMENTO	
27.695.0011.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00 -	OBRAS E INSTALACOES	
	TESOURO/CONCESSÃO	2.925.055,88
	TOTAL	2.925.055,88

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 435.247,78 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.122.0005.2.008	APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00 - 72	OUTROS SERV TERC PES,JURIDICA	
	TESOURO	375.247,78
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.13.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0033.2.096	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
3.3.90.39.00 - 408	OUTROS SERV TERC PES,JURIDICA	
	TESOURO	60.000,00
	TOTAL	435.247,78

Art. 4.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3.º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

LEI N.º 5.270, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a conceder gratificação a título de pró-labore aos Policiais Civis do Estado de São Paulo lotados e em efetivo exercício no Município da Estância Turística de Olímpia, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele

sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação de natureza indenizatória, denominada Pró-Labore Municipal, aos Policiais Civis do Estado de São Paulo que atuam efetivamente no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia em atividades e ações de controle, fiscalização, policiamento e apoio à segurança pública junto aos serviços municipais.

Art. 2.º A gratificação de que trata esta Lei tem por finalidade:

I - valorizar os profissionais da Polícia Civil que atuam no Município;

II - contribuir para a fixação do efetivo policial;

III - fortalecer a segurança pública local;

IV - compensar a elevada demanda de serviços decorrente do fluxo turístico, eventos e crescimento urbano.

Art. 3.º O Pró-Labore Municipal:

I - terá natureza exclusivamente indenizatória;

II - não se incorporará aos vencimentos;

III - não gerará vínculo empregatício com o Município;

IV - não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens ou encargos previdenciários;

V - não gera quaisquer outros direitos e obrigações de ordem contratual ou patrimonial.

Art. 4.º O valor mensal da gratificação será estabelecido com base nos parâmetros indicados por decreto do Poder Executivo enquanto perdurar o convênio/instrumento congênere, conforme a função exercida, observados os limites orçamentários do município.

Art. 5.º O pagamento do Pró-Labore ficará condicionado:

I - ao efetivo exercício no território do Município da Estância Turística de Olímpia;

II - à disponibilidade orçamentária;

III - à formalização de convênio ou instrumento congênere com o Governo do Estado de São Paulo por meio de seu representante.

Art. 6.º O valor do Pró-Labore poderá ser reajustado anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, observado o interesse público local e a disponibilidade financeira.

Art. 7.º O Delegado de Polícia Titular, ou responsável pelo expediente da Delegacia local, encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças relação nominal e individualizada do beneficiado e seus respectivos dados de qualificação e outras informações complementares.

Art. 8.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento do corrente exercício, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25



de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 104/2026, Processo Administrativo nº 162433/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ALLEGRO ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 39.509.661/0001-82**, para **CONTRATAÇÃO DE CURADORIA, DIREÇÃO ARTÍSTICA, SELEÇÃO E PROVIMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS MÚLTIPLAS COMO BANDAS LOCAIS, GRUPOS DE DANÇA, DJs, ARTISTAS PERFORMÁTICOS ENTRE OUTROS, DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, no valor total de R\$ 29.907,00 (vinte e nove mil, novecentos e sete reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 25 de Fevereiro de 2026.

Humberto José Puttini

Secretário Municipal de Turismo

Extrato

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Associação Cultural Esportiva Raízes.
Objeto: Desenvolver ações esportivas sistematizadas voltadas para crianças e adolescentes, por meio de oficinas de capoeira, futebol e muay thai, promovendo saúde, disciplina, socialização, fortalecimento de vínculos comunitários e o acesso práticas esportivas de qualidade.
Data de Assinatura: 10/02/2026. Valor: R\$ 95.792,20.
Termo de Fomento: N° 01/2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Deliberação

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa **RENOVARE CENTRO DE SERVICOS TERAPEUTICOS LTDA**, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento nº 03/2025, tendo por objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços de tratamento de dependência química e transtornos mentais em regime de internação, para cumprimento de

demandas judiciais de internação compulsória para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 24 de fevereiro de 2026.

Caique Ruiz Gonzales

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Comunicados

C O N V I T E

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025 (LRF)**, a realizar-se às 18h do dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 – Centro.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024
RETIFICAÇÃO Nº 02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público a Retificação nº 02, do Edital de Abertura do Concurso Público - nº 01/2024, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **Anexo III - Cronograma**, para a atividade referenciada, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
10/03/2026	15:00			Publicação do Edital de Convocação da TERCEIRA FASE - EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2024.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 02.

Estância Turística de Olímpia/SP, 25 de fevereiro de 2026.

VICTOR ARTUR LOPES TORRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Outros Atos



Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

COMISSÃO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município da Estância Turística de Olímpia torna público a realização do presente Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, para convocação de proprietários de terras desocupadas, empresários e possíveis interessados da iniciativa privada para apresentar intenções, interesses de utilização, projetos de novos empreendimentos no território do município de Olímpia/SP. O documento deverá conter os seguintes dados:

- 1-) Identificação do munícipe:
Nome:
CPF ou CNPJ:
Telefone:
E-mail:
- 2-) Identificação da área:
Sobre a Área:
Endereço:
Tamanho da área:
Número da Matrícula:
Inserir o arquivo em PDF da Matrícula (opcional):
Inscrição Cadastral municipal:
- 3-) Localização da Área Google Maps- KMZ (Inserir imagem ou kmz);
- 4-) Breve descritivo dos projetos e interesses de uso da propriedade.

Para maiores informações:

Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura
Divisão de Gestão e Planejamento Urbano
Comissão de Revisão do Plano Diretor
Rua João Forti, nº 185 – Cecap
Tel.: (17) 3279-4860 – Ramal 4765
e-mail: dvinaba@olimpia.sp.gov.br

Estância Turística de Olímpia/SP, 24/02/2026.

DIDIANE VICTÓRIA BUZINELLI INABA
Presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor



Rua João Forti, nº. 185 – CECAP • CEP 15406-170
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Educação**

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Alexandra da Silva Matos Pissinato, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB II Efetivo Municipal na EMEB Professora Mércia Júlia Barbosa Velho - Guaraci.

Carina de Cássia Duarte Nogueira, PEB II Educação Especial ACT Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira - Olímpia, com Professor de Ensino Fundamental e Médio ACT Estadual na EE José Antonio Santana - Guaraci.

Dalva Lúcia Soares Bailão D'Almeida, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo - Olímpia, com PEB II Língua Portuguesa Efetivo Estadual na EE José Marcelino de Almeida - Severínia.

Débora Andréia Ferraz, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB II Efetivo Municipal na EMEB Professora Mércia Júlia Barbosa Velho - Guaraci.

Denise Degasperi Callegari, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor Reinaldo Zanin - Olímpia, com PEB I Estadual Aposentada, designada Coordenador Técnico-Pedagógico de Matemática Ciclo II na Secretaria Municipal de Educação de Olímpia.

Ellen Caroline Naves Salvador, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira - Olímpia, com PEB II Francês ACT Categoria O Estadual na EE Doutor Antônio Augusto Reis Neves - Olímpia.

Fabrcio Alves da Silva, PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo - Olímpia, com Vice-diretor Estadual na EMEB Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim - Olímpia.

Lúcia Helena Madureira, PEB II Educação Especial Efetivo Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira - Olímpia, com PEB I Estadual Aposentada.

Luciana Vitorasso, Diretor de Escola Efetivo Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo - Olímpia, com PEB I Estadual Aposentada.

Lucilene Maria de Abreu, Diretor de Escola Efetivo Municipal na EMEB Professor Eugênio Zaccarelli - Olímpia, com PEB I Estadual Aposentada.

Luiz Gonzaga Alves Carneiro, PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira - Olímpia, com Aposentado por tempo de contribuição.

Márcio André Pimenta, PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Emília - Olímpia, com Monitor Esportivo de Judô Efetivo na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude - Olímpia.

Maria da Silva Batista, Diretor de Escola Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB II Aposentada Estadual.

Maria Emília Campos Trindade, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com Psicóloga Efetiva na Secretaria Municipal de Assistência Social - Guaraci.

Maria Lúcia do Nascimento, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB I Aposentada na Prefeitura Municipal de

Guaraci.

Monique Prevideli da Silveira, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB I Efetivo Municipal na EMEI Rita Dias Ferraz Batista - Altair.

Murillo Orthony Scarpineti, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Tia Nastácia - Olímpia, com Professor de Ensino Superior CLT na Faculdade de Tecnologia (FATEC) - Olímpia.

Noeli Lopes da Silva, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB I Efetivo Municipal na EMEF Antonio Zuquim - Guaraci.

Pedro Carlos Pereira, PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Dona Benta - Olímpia, com PEB II Educação Física Efetivo Municipal, na EMEF Antonio Zuquim - Guaraci.

Renata Marqui dos Santos, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB I Efetivo Municipal na EMEF Antonio Zuquim - Guaraci, designada mediadora polo Univesp de Guaraci.

Rosmeire Aparecida de Souza Sanchez, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Emília - Olímpia, com PEB II Orientador de Convivência Efetivo Estadual na EE Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim - Olímpia.

Silvia Regina Calletti, PEB II ACT Municipal na EMEB Professor Reinaldo Zanin - Olímpia, com Professor de Ensino Fundamental e Médio CLT Estadual na EE Doutor Antonio Augusto Reis Neves - Olímpia.

Simone Souza Batista, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com Professora Readaptada Efetivo Municipal na Secretaria Municipal de Saúde - Guaraci.

Valéria Soncin da Silva Novo, PEB II Educação Especial ACT Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo - Olímpia, com Professor de Ensino Fundamental e Médio ACT Estadual na EE Doutor Antonio Augusto Reis Neves - Olímpia.

Olímpia, 20 de fevereiro de 2026.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento



de combustível (gasolina comum) para atendimento da frota de veículos oficiais e dos equipamentos utilizados na manutenção e jardinagem da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço:
dia 06/03/2026.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia, no link: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/detalhe/887/pspan-stylebackground-colortransparentcolor000000contratacao-de-empresa-especializada-no-fornecimento-de-combustivel-gasolina-comum-para-atendimento-da-frota-de-veiculos-oficiais-e-dos-equipamentos-utilizados-na-manutencao-e-jardinagem-da-camara-municipal-da-estancia-turistica-de-ol/>

O Termo de Referência também estará disponível no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no link: <https://pncp.gov.br/app/editais/51359818000136/2026/3> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 25 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Comunicados

**CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
(RETIFICAÇÃO DE DATA)**

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Presidência do Legislativo e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convocar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme a programação abaixo.

A Audiência Pública, objetiva proporcionar consultas e

coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 6417/2026, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com ou sem a garantia da União, e dá outras providências.

PROGRAMAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: **26/02/2026**

HORÁRIO: **19 h**

LOCAL: **Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

ENDEREÇO: **Av. Aurora Forti Neves, 867, Centro - Olímpia / SP**

A presente Audiência Pública será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial (camaraolimpia.sp.gov.br) e Youtube.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de fevereiro de 2026.

Vereador LUIZ ANTÔNIO M. SALATA

Presidente CFO

Vereador FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

Presidente da Câmara